



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 87/2025

Os Vereadores que ao presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando a adoção de medidas imediatas quanto à situação da Rua 8 de Dezembro, localizada no Município de Luiz Alves/SC.

Ressalta-se que a pavimentação da referida via foi concluída recentemente, razão pela qual é fundamental verificar se os serviços estão dentro do prazo de garantia contratual, possibilitando o acionamento da empresa executora para a realização dos reparos, sem custos adicionais aos cofres públicos.

**Justificativa:** Apesar da obra recente, as bocas de lobo estão cedendo, o que vem provocando o afundamento de trechos do calçamento, comprometendo a segurança da via e podendo gerar prejuízos ao patrimônio público e aos cidadãos que por ali transitam.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize vistoria técnica urgente no local, a fim de avaliar as falhas estruturais, identificar a responsabilidade e adotar as medidas cabíveis para reparação imediata.

Luiz Alves/SC, 22 de julho de 2025.

**Felipe Brás Luciani**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>